



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 12 dias do mês de setembro de 2023, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **quinquagésima sexta sessão ordinária** da terceira sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Adriano da Silva de Oliveira**, **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Às 09h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS"**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Rafael Roza** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **22 de junho de 2023**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Passo seguinte, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fez uso da palavra o Vereador **Mário Verri**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI N. 16.757/2023**, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação de dispositivos da Lei n. 9.849, de 1.º de setembro de 2014, que disciplina a prevenção de acidentes em piscinas e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 16.619/2023**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, que institui a Campanha Empresa Acolhedora, voltada à inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, cria o Selo Empresa Acolhedora, e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 16.169/2021**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, que dispõe sobre a criação do Projeto Jardins das Abelhas no Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 16.621/2023**, de autoria dos Vereadores Delegado Luiz Alves e Altamir Antônio dos Santos, que dispõe sobre a concessão de incentivo à realização de sessão de cinema adaptada a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias no Município de Maringá e dá outras providências. Havendo substitutivo à matéria e sendo colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.745/2023**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, que altera a redação do art. 2.º-B da Lei n. 11.002/2019, que dispõe sobre a proibição do manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, em eventos realizados pelo Poder Público e por particulares, em todo o território do Município de Maringá. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Paulo Biazon e Rafael Roza. Passo seguinte, pela ordem, o Vereador Paulo Biazon solicitou o adiamento da votação, por cinco sessões, do Projeto de Lei n. 16.745/2023. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por 12 votos contra 1. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **6.º a 25**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **6.º a 25** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 6.º - REQUERIMENTO N. 1.014/2023**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização da Praça Vicente Simino, no Jardim Alvorada, onde se localiza a Igreja São

Francisco de Assis, incluindo o serviço de jardinagem e a implantação de mesas e de bancos de madeira, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 7.º - REQUERIMENTO N. 1.184/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a execução de recapeamento asfáltico na Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, no trecho compreendido pelos bairros Parque Residencial Cidade Nova e Jardim Imperial II. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 1.210/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de faixa de segurança para pedestres na Avenida Franklin Delano Roosevelt, esquina com a Rua Rio Taperoá, no Parque Residencial Tuiuti, atendendo reivindicação da comunidade por se tratar de local de grande fluxo de pedestres, especialmente dos alunos da Escola Municipal Professora Odette Alcântara Rosa, localizada nas imediações, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 1.211/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar, em caráter de urgência, a execução do serviço de operação “tapa-buracos” ao redor da Praça José Bonifácio, na Zona 01, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 1.212/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a manutenção da pavimentação asfáltica da Avenida Cidade de Leiria, entre a Avenida Brasil e a Praça Manoel Ribas, tendo em vista o precário estado de conservação do local e por se tratar de via pública com grande tráfego de veículos, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 1.213/2023**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a limpeza e a remoção dos entulhos existentes na Rua José Carlos Pedrosa, marginal ao Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul), no Residencial Odwaldo Bueno Netto, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 1.216/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existe projeto para a revitalização da Praça Amábile Giroldo, na Zona 04, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 1.217/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização da pavimentação asfáltica e da pintura das faixas de segurança para pedestres em toda a extensão da Rua Darcy Vargas, na Zona 04, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 1.221/2023**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de oferecer atendimento psicológico aos servidores dos centros municipais de educação infantil, tendo em vista os últimos acontecimentos relacionados à questão da segurança dos estabelecimentos de educação e ensino em todo o Brasil, como também relacionados a outras questões atinentes ao stresse da própria profissão, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 1.230/2023**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, tendo em vista resposta contida no Ofício n. 2385/2022-GAPRE, relativa à Indicação n. 954/2022, se há previsão para a abertura do canteiro central da Avenida São Judas Tadeu, no cruzamento com a Rua Albertino Bento Ribeiro, na Zona 30, para a implantação de recuo, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 1.263/2023**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Município efetivar com prioridade o cumprimento da Lei n. 8.794/2010 – que dispõe sobre a implantação de parques infantis adaptados para crianças com deficiência em áreas públicas municipais de lazer – de modo a efetivamente serem instalados os brinquedos adaptados nesses espaços, bem como se há possibilidade de implantar mecanismos de adaptação nas quadras de basquete existentes nas áreas públicas de lazer, fazendo com que as tabelas possam ser mantidas em menor altura, para viabilizar que as crianças com deficiência, como cadeirantes, por exemplo, possam participar das atividades desportivas e recreativas e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 1.265/2023**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar o plantio de grama nos espaços de terra e a

implantação de calçadas e rodapés em toda a área externa do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Ambrozina Fernandes Sales, no Jardim Do Carmo, com a finalidade de evitar infiltrações provenientes do solo, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 1.270/2023**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a limpeza e a remoção do lixo e dos entulhos da Rua Chile, defronte do número 214, no Jardim Alvorada, conforme fotos anexas, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 1.276/2023**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de faixa de segurança para pedestres na Avenida Brasil, nas proximidades da esquina com a Rua Borba Gato, na Zona 06, retirando a faixa de segurança para pedestres existente na mencionada via pública logo após a rotatória da Praça Rotary Internacional, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 1.297/2023**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de uma área de lazer, com Academia da Terceira Idade e parque infantil, ao lado da nova Unidade Básica de Saúde do Conjunto Residencial Paulino Carlos Filho, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 1.298/2023**, de autoria do Vereador Adriano Bacurau, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a adoção das medidas necessárias visando à manutenção e restauração da calçada existente na Rua Rodolfo Cremm, paralela ao Anel Viário Major Abelardo José da Cruz (Contorno Norte), entre o cruzamento com a Avenida Alziro Zarur e a Rua Pioneiro Nilson Costa, no Jardim Três Lagoas, tendo em vista que o mencionado trecho está sem pavimentação e tomado por terra e grama, atendendo solicitação dos moradores, inclusive cadeirantes que encontram dificuldades para transitar no local, conforme foto anexa, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 22 - REQUERIMENTO N. 1.312/2023**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a reforma do Salão Comunitário Francisco Boanerges, situado na Rua Rio Tocantins, n. 730, no Conjunto Residencial Paulino Carlos Filho, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 23 - REQUERIMENTO N. 1.327/2023**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de um parque infantil na região do Jardim Industrial, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 24 - REQUERIMENTO N. 1.335/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando os horários de atendimento de urgência e emergência disponibilizados durante a semana, das 18h30min às 21h30min, e aos sábados, das 07h30min às 11h30min, no Centro de Especialidades Odontológicas, o quanto segue: 1 - quais os critérios utilizados para a definição dos horários informados acima; 2 - caso os munícipes necessitem de atendimento odontológico fora dos horários de atendimento disponibilizados, qual local devem procurar, e, no caso de inexistir local apropriado, decline os motivos; 3 - se há possibilidade de determinar que os atendimentos odontológicos sejam disponibilizados todos os dias, 24 horas, incluindo sábados, domingos e feriados, e, em caso negativo, decline os motivos. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 25 - REQUERIMENTO N. 1.347/2023**, de autoria do Vereador Rafael Roza, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao serviço de remoção de árvores no Município de Maringá, o quanto segue: 1 - qual a quantidade atual de árvores a serem removidas, já autorizadas pelo profissional competente após vistoria/laudo; 2 - qual a quantidade de pedidos de corte/remoções ainda pendentes de vistoria/laudo do profissional competente; 3 - qual a quantidade de árvores que, em média, são removidas diariamente; 4 - qual o atual estado do cadastramento de empresas terceirizadas para a prestação de serviços de poda ou remoção de árvores, e, havendo empresa cadastrada autorizada, quais os valores estabelecidos pela Municipalidade a serem pagos pelo cidadão solicitante. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 30/11/2023, às 11:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 01/12/2023, às 13:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0310836** e o código CRC **24712BFB**.